



Câmara Municipal em, 7 de julho de 2025.

PROJETO DE LEI Nº 016/2025

AUTORIA: Vereador Erinaldo Correia Rêgo

COAUTORES: Vereadora Janaisa Ingrid de Bessa Queiroz,
Vereador Francisco Adriano Nogueira,
Vereador Flavianildo Henrique Fernandes e
Vereadora Lucineide Bessa Nogueira.

EMENTA: Dispõe sobre a criação da Galeria de Fotos dos Ex-Gestores Municipais na sede da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano – RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO – RN,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Galeria de Fotos dos Ex-Gestores Municipais, a ser instalada em local de fácil acesso e visibilidade ao público, na sede da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano – RN.

Art. 2º A Galeria tem como objetivo preservar a memória administrativa do município, homenageando todos aqueles que exerceram o cargo de Prefeito(a) Municipal.

Art. 3º A Galeria conterà, obrigatoriamente:

I – Fotografia oficial de cada ex-gestor;

II – Nome completo;

III – Período de mandato;

IV – Legenda com informações relevantes, a critério do Poder Executivo.

Art. 4º A responsabilidade pela organização, manutenção e atualização da Galeria será da Secretaria Municipal de Administração ou órgão equivalente.



Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir oficialmente uma Galeria de Fotos dos Ex-Gestores Municipais, na sede da Prefeitura de Doutor Severiano – RN, com o intuito de preservar a memória política e administrativa do nosso município.

Trata-se de uma justa homenagem àqueles que já ocuparam o cargo de Prefeito(a), contribuindo com o desenvolvimento social, econômico e cultural de Doutor Severiano. A galeria também cumpre o papel de informar e aproximar a população da história local, reforçando os princípios da transparência, da valorização da memória pública e da cidadania.

Conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um gesto de respeito e reconhecimento à história política de nosso município.

Palácio José Neri de Lima
Plenário Antônio Evangelista Pessoa, em 7 de julho de 2025


Vereador Erinaldo Correia Rêgo
Autor do Projeto


Vereadora Janaína Ingrid de Bessa Queiroz
Coautora do Projeto



Francisco Adriano Silva Nogueira

Francisco Adriano Nogueira
Coautor do Projeto

Flavianildo Henrique Fernandes

Flavianildo Henrique Fernandes
Coautor do Projeto

Lucineide Bessa Nogueira

Lucineide Bessa Nogueira
Coautora do Projeto